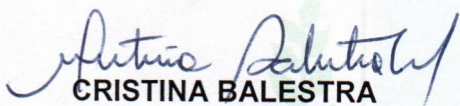





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico e contábil da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI Nº 028/2013 de 20 de agosto de 2013 SÚMULA: "Aprova o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Campo Magro, criado pela Lei Municipal nº 773/2013"**; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
CRISTINA BALESTRA

Presidente

  
LOURIVAL MOTORISTA

Relator

  
ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 03/09/13

  
Secretário